



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
GABINETE DA DIRETORIA



1 Ata da décima sexta reunião ordinária da Congregação da Escola Politécnica da Universidade
2 Federal da Bahia do ano de dois mil e dezenove, realizada no vigésimo primeiro dia de outubro,
3 com a pauta constante no Ofício Circular nº 21/2019 – GD: **Item 1 - Ordem do Dia: Item 1.1**
4 **– Posicionamento da Escola Politécnica sobre o Future-se.** Reuniu-se a Congregação da
5 Escola Politécnica, na Sala da Congregação, sob a presidência da Senhora Vice-Diretora em
6 Exercício Marcela Silva Novo, com a presença dos professores André Luiz Andrade Simões,
7 Andre Pires Nobrega Tahim, Artur Caldas Brandão, Bruno da Cunha Diniz, Daniela Araújo
8 Costa, Elaine Christine de Magalhães Cabral Albuquerque, Elaine Pinto Varela Alberte, Elmo
9 Leonardo Xavier Tanajura, Erisvaldo Bitencourt de Jesus, Francisco Gabriel Santos Silva,
10 Jardel Pereira Gonçalves, José Baptista de Oliveira Júnior, Kleber Freire da Silva, Lafayette
11 Dantas da Luz, Marcella SguraViana, Marco Túlio Santana Alves, Marcos Fábio de Jesus,
12 Patrícia Lustosa Brito, Raony Maia Fontes, Renato de Castro Vivas, Tiago Trindade Ribeiro,
13 Vitaly Félix Rodriguez Esquerre e Viviana Maria Zanta; da representante estudantil Mariana da
14 Silva de Andrade; da representante dos técnicos-administrativos Raissa França Conceição
15 Rodrigues e da secretária Carina Faustina Santos indicada para secretariar a reunião. A
16 Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Verificada a existência de quórum legal,
17 deu-se início à pauta, com a ordem do dia. **Item 1 – Ordem do Dia: Item 1.1 – Posicionamento**
18 **da Escola Politécnica sobre o Future-se:** a Presidente informou que foram enviados via e-
19 mail: o link com a fala João Carlos Salles, reitor da UFBA, na comissão geral do dia 15/10; a
20 apresentação usada pelo secretário no dia 16/10, em reunião plenária da Andifes; e a minuta do
21 novo anteprojeto de lei - Future-se, para prévia leitura no dia 18/10/2019. O prof. Kleber Freire
22 da Silva, Chefe do DEEC, informou que este Departamento se reuniu em 11/10/2019, em
23 Reunião Plenária Nº 681, e deliberou rejeitar por unanimidade o projeto Future-se do MEC,
24 com os dados apresentados até aquela data. Os principais argumentos elencados pela Plenária
25 foi a perda da Gestão Financeira, a perda da Gestão Patrimonial, e a caracterização de
26 inconstitucionalidade do Projeto, em relação ao Artigo 207 da Constituição Federal de 1988
27 que garante a Autonomia das Universidades Federais no Brasil. O novo documento,
28 disponibilizado em 16 de outubro de 2019, fere frontalmente o princípio da indissociabilidade
29 entre ensino, pesquisa e extensão, expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, ao
30 não mencionar o ensino e a extensão entre os seus três eixos definidores (Future-se, Artigo 4º)
31 e omitir o ensino e a extensão como dimensões universitárias elegíveis para o recebimento de
32 receitas dos Fundos associados à proposta (Fundo Soberano do Conhecimento e do Fundo
33 Patrimonial do Future-se). O Prof. Lafayette, Vice-chefe do DEA, informou que a plenária
34 discutiu o assunto e fizeram algumas considerações, o que levou a maioria dos docentes
35 presentes (com 1 abstenção) a votar contra a adesão ao Programa future-se. Os presentes
36 declaram que: falta clareza em vários pontos do projeto, principalmente no que diz respeito às
37 Universidades que não aderirem ao Projeto, ameaça gravemente a autonomia da Universidade,
38 fere vários pontos da Constituição e em alguns pontos como a captação de recursos privados,
39 inovação e empreendedorismo dentre outros, já são práticas realizadas pelas Universidades.
40 Após discussões e votação, foi aprovado por maioria o posicionamento contrário a adesão ao
41 anteprojeto do Programa Future-se, disponibilizado publicamente em 16 de outubro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 ESCOLA POLITÉCNICA
 GABINETE DA DIRETORIA



42 por entender que o referido anteprojeto de lei apresenta aspectos que comprometem garantias
 43 constitucionais como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a autonomia
 44 didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Nada mais havendo a
 45 ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata
 46 aprovada na reunião de 24/10/2019.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Kleyton José de Souza
[Handwritten signature]
 Daniela Costa
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Br
 Artur Carlos de
 Roony M. Faria
 André Simões
[Handwritten signature]
 Tiago Rodrigues Pereira

Roony M. Faria
 Kleyton José de Souza
[Handwritten signature]
 Karlos
[Handwritten signature]
 Patrícia de Brito
 Marcelle Souza Viana
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]